



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de junho de 2020.

ILF nº 18/2020

Objeto: Renovação das assinaturas dos periódicos digitais "Negócios Públicos" e "O Pregoeiro" via acesso à plataforma do site [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br)

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação do Sr. Pregoeiro (1933425) visando a renovação das assinaturas supramencionadas, a serem fornecidas pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI. cuja despesa importa no valor de R\$ 1.390,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante dos apontamentos elencados no r. parecer da ASSJUR (1953009), a ScCL/CLC (1969914, 1977372 e 1979908) ressalta que foram realizadas as diligências solicitadas.

Dessa forma, considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1947795), nos termos do artigo 128, IX, "c" do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 1.390,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1969914).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**

---

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 19/06/2020, às 15:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1980325** e o código CRC **F7C6C421**.